EDITAL

N.º 039/2021

REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL – DELIBERAÇÕES

PAULO JORGE MIRA LUCAS CEGONHO QUEIMADO, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Chamusca torna público, e em cumprimento do disposto no art.º 56° da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que este órgão, na sua reunião extraordinária de 31 de maio de 2021, tomou as seguintes deliberações:

Ordem do Dia:

Documentos para conhecimento:

01 - tolerância de ponto dia 04 ou 11 de junho de 2021 – Despacho do Sr. Presidente: por unanimidade tomado conhecimento.

Documentos para ratificação

02 – CPE 02/2021 Requalificação da Escola Secundária da Chamusca – Erros e omissões das peças do procedimento – Informação n.º 2 do júri do procedimento – ratificado o despacho do Sr. Presidente por unanimidade de presenças.

Documentos para aprovação

03 - Proposta de Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira a celebrar com a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Sra. do Chouto - por unanimidade de presenças, deliberado aprovar o teor da proposta de Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira entre o Município da Chamusca e a Fábrica da Igreja Paroquial da Nossa Senhora do Chouto, para a concessão de apoio de 25% do valor necessário para a substituição dos bancos, ou seja, no valor de 2.878,20€ (dois mil, oitocentos e setenta e oito euros e vinte cêntimos)

04 – Proposta de Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira a celebrar com a Fábrica da Igreja Paroquial do Divino Espirito Santo da Freguesia de Vale de Cavalos - por unanimidade de presenças, deliberado aprovar o teor da proposta de Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira entre o Município da Chamusca e a Fábrica da Igreja Paroquial do Divino Espirito Santo de Vale de Cavalos, para a concessão de apoio de 25% do total da obra de reabilitação e restauro do suporte do altar colateral, bem como para o restauro da imagem em roca de Sta.ª Lúzia e da Sra. do Rosário pertecentes ao acervo da Igreja matriz de Vale de Cavalos, no valor de 1.752,31€ (mil, setecentos e cinquenta e dois euros e trinta e um cêntimos).

05 - Relatório de contas do 1.º Semestre de Contas 2020: por unanimidade de presenças, deliberado enviar à Assembleia Municipal o Relatório de Contas, elaborado pelos serviços do Município referente ao 1.º semestre de 2020.

06 – Prestação de Contas 2020: com a abstenção de voto da vereadora Gisela Matias, deliberado por maioria: **UM)** Aprovar os Documentos de Prestação de Contas relativos ao ano financeiro de 2020, documentos que, que por muito extensos se dão por inteiramente transcritos nesta ata para todos os efeitos. **DOIS)** Remeter este processo ao Tribunal de Contas e Assembleia Municipal.

07 - Aplicação do resultado liquido do exercício de 2020: aprovar o teor da Proposta transcrita e consequentemente, submeter à Assembleia Municipal, para apreciação e votação: **UM)** Que o Resultado Líquido do Exercício de 2020, no montante de 295.861,63€ (duzentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e sessenta e um euros e sessenta e três cêntimos) seja transferido para a conta de Resultados Transitados; **DOIS)** Que 5% do Resultado Líquido do Exercício de 2019 seja aplicado na constituição de Reservas Legais, no valor de 14.793,08€ (catorze mil setecentos e noventa e três euros e oito cêntimos).

08 – Abertura de vaga excecional para candidatos com Licenciatura, Mestrado ou Doutoramento relativa ao Programa Municipal de Formação e Ocupação em Contexto de Trabalho (PMFOCT) do Município de Chamusca: por unaimidade de presenças, deliberado: UM) Autorizar a abertura

de uma (1) vaga excecional para candidatos com Licenciatura, Mestrado ou Doutoramento com vista ao Programa Municipal de Formação e Ocupação em Contexto de Trabalho (PMFOCT) do Município de Chamusca; DOIS) A referida aprovação não contende com os montantes máximos de encargos plurianuais aprovados para este Programa no valor de € 72.396,00.

09 - CPE 05/2020 – Requalificação e Beneficiação da Piscina Municipal da Chamusca - Trabalhos Complementares n.º 1 / Pedido de substituição da caução: deliberado por unanimidade de presenças, a substituição da caução prestada no contrato em apreço, mediante seguro caução, por depósito bancário, numa conta aberta para o efeito, à ordem do Presidente da Câmara Municipal, nos termos dos artigos 90.º e 294.º do CCP.

O Presidente da Câmara Municipal de Chamusca,

(Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, Dr.)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.